



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE: KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**PROCURADORIA JURIDICA****PORTARIA Nº 0160/2022 DE 16 DE AGOSTO DE 2022.**

Instaura Sindicância nº 09/2022 e constitui Comissão de Sindicância objetivando apurar eventuais ilegalidades e responsabilidades com relação aos fatos objeto do Procedimento Administrativo de Controle Interno Especial n. 004/2.021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

CONSIDERANDO os indícios de ilegalidades e irregularidades identificadas no Procedimento Administrativo de Controle Interno Especial n. 004/2.021;

CONSIDERANDO o teor das recomendações emitidas pela Controladoria Interna do Município de Deodápolis no referido procedimento;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público, a teor do art. 197 da Lei Complementar Municipal nº006/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a instauração de Procedimento de Sindicância para apuração dos indícios de irregularidades e ilegalidades atinentes aos fatos apurados no Procedimento Administrativo de Controle Interno Especial n. 004/2.021, bem como a responsabilidade administrativa correspondente, na forma da decisão administrativa que determinou a instauração da Sindicância.

Art. 2º Ficam designados como membros da Comissão de Sindicância os seguintes servidores:

I - SUELI RIBEIRO DE CAMPOS, Agente Administrativo – matrícula 96/01, que a presidirá;

II – HELAYNNE ROSIENNI SANTANA – Assistente Social – matrícula 2404/01.

III - LUCIANA LISSONI DA SILVA – Assistente Administrativo – matrícula 499/01.

Art. 3º Ficam designados os seguintes servidores como suplentes:

I – CARLOS ALBERTO BATISTA – Técnico em Finanças – matrícula 1781/01.

II - ALMIM GOMES DA SILVA – Assistente de Administração - matrícula 1781/01.

Art. 4º A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, admitido a sua prorrogação, por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de agosto de 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal de Deodápolis

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PORTARIA Nº 0159/2022 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância Investigativa nº 06/2022 instaurada no dia 02 de junho de 2022, através da Portaria 101/2022, e dá outras providências.

VALDIR LUIZ SARTOR, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº053/2017 de 09 de junho de 2017, que dispõe sobre a organização, atribuições e Institui Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO, a Decisão do Chefe do Poder Executivo, solicitando a prorrogação da Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 522/2021 de 21 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 101/2022, de 02 de junho de 2022 para apuração dos fatos adequadamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos para o dia 03 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de agosto de 2022.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal de Deodápolis

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EMPENHOS**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 15/08/2022

Nº do empenho : 1280/22

Ordinário

Processo : AF-1493/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodápolis

Órgão:	04	- SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Unidade:	04.05	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
Funcional:	04.122.0043	- GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA
Projeto/Atividade:	2.053	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA
Elemento:	3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0000 (0000)	- MATERIAL DE EXPEDIENTE
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000051	

Dotação Inicial:	40.000,00	Empenhos anteriores :	83.135,11
Suplementações:	68.520,00	Valor do empenho :	1.651,16
Anulações:	22.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	86.520,00	Total (B) :	84.786,27
		Saldo (A - B) :	1.733,73

Credor: 14552 FELIPE DOURADO DA SILVA EIRELI

Endereço: R MARIA DA GLORIA, 4645, *****

Cidade: Dourados

UF: MS

C.N.P.J.: 35.400.309/0001-53

Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.444.504-5

Banco:

Agência:

Fone: 6734214502

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇO) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº: 48/2022-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	1.651,16
---------------------	-----------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.651,16 (um mil seiscentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 48/2022/2022

Data :

Data : 03/08/2022

Contrato :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS-010897/O-9JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 15/08/2022
 Nº do empenho : 1279/22
 Ordinário
 Processo : AF-1494/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 Unidade: 04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
 Funcional: 04.122.0043 - GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA
 Projeto/Atividade: 2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000 (0000) - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000051

Dotação Inicial:	40.000,00	Empenhos anteriores :	82.742,46
Suplementações:	68.520,00	Valor do empenho :	392,65
Anulações:	22.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	86.520,00	Total (B) :	83.135,11
		Saldo (A - B) :	3.384,89

Credor: **12403 COMERCIAL MALLONE LTDA**
 Endereço: R ALVARO BRANDAO, 1555, ***** Cidade: Dourados UF: MS
 C.N.P.J.: 00.589.733/0001-03 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.289.536-1
 Banco: Agência: Fone: 6734221011
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA. (Licitação Nº : 80/2021-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	392,65
---------------------	-----------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 392,65 (trezentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número : 80/2021/2021	Data : 10/11/2021
Contrato :		Data :	

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--